

**ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.**

CNPJ 11.721.921/0001-60

NIRE 35.300.442.377

COMPANHIA ABERTA

**FATO RELEVANTE**

A Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (“Companhia”) (B3: APER3), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 157 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM nº 44/2021 (“RCVM 44”), conforme alterada, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado que, em 28 de setembro de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, por unanimidade, a alteração do prazo de exercício do bônus de subscrição da Companhia objeto do Aviso aos Acionistas de 11 de julho de 2022 (“Bônus de Subscrição”), **que passará de 04 a 25 de outubro de 2022 para 04 de outubro a 09 de dezembro de 2022, estando a eficácia da deliberação condicionada à aprovação da matéria pela Assembleia Geral de Detentores de Bônus de Subscrição da Companhia, que será convocada para instalação em primeira convocação no dia 20 de outubro de 2022.** Os demais termos e condições relativos ao Bônus de Subscrição, incluindo o Preço de Exercício (conforme definido no Aviso aos Acionistas de 11 de julho de 2022), permanecerão inalterados.

A Companhia, por meio de sua Diretoria de Relações com Investidores, está à disposição para eventuais esclarecimentos, através de seus canais de relacionamento.

São Paulo, 29 de setembro de 2022.

**Guilherme Silveira Barrozo Netto**

CFO e Diretor de Relações com Investidores